**INDICAÇÃO nº 689/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita limpeza, com a remoção de lixos e entulhos, e a colocação de placa com a inscrição "proibido jogar lixos" na área existente no final da Rua Norival Soares, na região da divisa entre o Bairro Cidade Salvador e Jardim Santa Maria. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas providências cabíveis visando à limpeza, com a remoção de lixos e entulhos, e à colocação de uma placa com a inscrição "proibido jogar lixos" na área existente no final da Rua Norival Soares, na região da divisa entre o Bairro Cidade Salvador e Jardim Santa Maria.

Esclarecemos que a presente solicitação é feita em nome dos moradores, uma vez que a área se encontra totalmente entulhada de restos de materiais de construção e lixos, em péssimas condições, propiciando a proliferação de insetos e animais nocivos, além de estar obstruindo a passagem de veículos e pedestres.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018.

**ARILDO BATISTA**

Vereador - PT